



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de julho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática na Modalidade Educação à Distância - *Campus* Concórdia.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Lucas Spillere Barchinski, no uso de suas atribuições conferidas pelo Portaria nº 1.003/2022, de 31/05/2022, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 34, em 01/06/2022, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23351.003095/2020-91 ;
- A decisão do Conselho Superior na 9ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, em 20 e 21/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática na Modalidade Educação à Distância - *Campus* Concórdia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21/06/2023 e seus efeitos a partir de 19/07/2023.

(Assinado digitalmente em 12/07/2023 16:36)
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI
REITOR

Processo Associado: 23351.003095/2020-91

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **f49dedf78d**